



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JANAÚBA - MG

Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

COMUNICADO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELAR
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Janaúba /MG, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 1.889 de 11 de Março de 2011; e pelas leis complementares nº. 1.915 de 13 de Julho de 2011; e Lei nº. 2.109 de 15 de Abril de 2015 e da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, faz publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Janaúba/MG.

Considerando o disposto no Edital nº 002/2024 – Edital Eleição Suplementar para Conselho Tutelar.

Art. 1º Torna público o resultado da avaliação Psicológica, considerados os candidatos presentes, por ordem alfabética, nos termos que abaixo seguem:

Nome	Resultado
Benjamim Antunes de Freitas	Apto
Lais Alcantara da Luz	Apta
Luciana Luziara Cavalcante de Azevedo	Apta
Weliton Miguel da Silva	Apto

Janaúba – MG, 13 de Junho de 2024.

Isabel Cristina Aires Castelo Branco

Presidente do CMDCA